



PORTARIA Nº.: 3591/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede férias a servidora que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, art. 117 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2023**, a servidora, **Srª. DANIELLE DE AVELAR LOREDO**, matrícula funcional nº.: **103.020**, ocupante do cargo de Aux. de Serviços Gerais NV 01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com período aquisitivo compreendido entre; **01/06/2021 a 31/05/2022**, e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 03 (três) dias do mês de novembro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ipameri - Av. Pandiá Calógeras, 84 - Centro
Fone: (64) 3491-6000 | e-mail - prefeitura@ipameri.go.gov.br
CNPJ 01.763.606.0001-41